



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1903

Quarta-feira, 14 de junho de 2023



## Quem bate? É o frio!

**+ QUE AGASALHOS E COBERTORES  
EM BOM ESTADO, É DOAR:**

*Amor*



*Carinho*



*Proteção*



*Solidariedade*



**PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

FUNDO SOCIAL/PREFEITURA (RUA PARÁ, Nº 3.227)

ROUPAS SOLIDÁRIAS (RUA PARÁ, Nº 3.252)

**Mais informações : (17) 3405-9742**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1903

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Despacho Decisório .....	5
Editais de notificação .....	5
Gestor de Contrato .....	6
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Homologação / Adjudicação .....	14
Contratos .....	14



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 990, de 13 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre alteração da Lei nº 4883 de 23 de dezembro de 2010 e dá outras providências)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 4.883, de 23 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votuporanga, o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de até R\$7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcos Silvério Moreno Camargo**

**Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 832, de 12 de junho de 2023**

*(Designa representantes da Administração Direta e Indireta*

*para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV na qualidade de representantes da administração Direta e Indireta do Município, os seguintes servidores públicos municipais:

I - Efetivo: Denis Damiao Oliver do Nascimento, CPF. nº 400.XXX.XXX-08, Superior Completo;

Suplente: Nadieli Beltramini Gouveia, CPF. nº 418.XXX.XXX-41, Superior Completo.

Art. 2º A designação se encerra em 30 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Adauto Cervantes Mariola**

**Presidente do VOTUPREV**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 833, de 13 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Kaique Dutra Luiz Barbosa para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Manutenção e Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação, o servidor público municipal Kaique



Dutra Luiz Barbosa, matrícula nº 69747, no período de 16 a 30 de junho de 2023, por motivo de férias do titular Francisco Carlos Pereira dos Santos, matrícula nº 43052, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 834, de 13 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 6.130.000,00, autorizado pela Lei 6.989, de 13 de junho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.130.000,00 (seis milhões, cento e trinta mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1.077 Sistemas de Captação, tratamento, reservação e distribuição de água.

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito

FINISA-Saev

Valor R\$ 3.400.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1.078 Sistemas de Coleta, afastamento e tratamento de esgotos.

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito

FINISA-Saev

Valor R\$ 10.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1.079 Construção e Reforma de Próprios.

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito

FINISA-Saev

Valor R\$ 10.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico

Projeto 1.080 Obras de contenção, desassoreamento, barramento e drenagem

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito

FINISA-Saev

Valor R\$ 10.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações diretas

4.4.90.52 Equipamentos e material permanente

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico de Votuporanga

Projeto 1.081 Aquisição de Máquinas e veículos

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito

Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito

FINISA-Saev

Valor R\$ 700.000,00

Unidade Executora: 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos



4.4.90.00 Aplicações diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0046 Gestão do Saneamento Básico de Votuporanga

Projeto 1.082 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos 07 - Operação de Crédito  
Código de Aplicação: 100.323 Operação de Crédito FINISA-Saev

Valor R\$ 2.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, produto de operações de crédito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 15 835, de 13 de junho de 2023**

*(Cede a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204, a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de

junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**DESPACHO DECISÓRIO DE 12 DE JUNHO DE 2023**

POSC nº 034/2023

Autorização para Abertura de Chamamento Público

Termos de Fomento

À vista dos elementos de instrução, da justificativa e da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de Termos de Fomento com o Município, tendo como objeto a aquisição de material permanente para estruturação da rede de serviços socioassistenciais.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Editais de notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Ensino Fundamental - Parcela 05/2023	R\$ 161.458,60
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Creche - Parcela 05/2023	R\$ 58.773,00
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - Pré-Escola - Parcela 05/2023	R\$ 45.903,20
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de JUNHO/2023	R\$ 2.581.464,72
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 5,63
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 225.073,92



Votuporanga, 13 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO  
Nº 083/2023**

Processo nº 200/2023 Pregão Eletrônico nº 116/2023  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 - PROCESSO Nº 200/2023**, cujo objeto é a Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, para utilização do Lar Beneficente Celina Social de Votuporanga com recurso da Emenda Parlamentar nº 20228/1000306 - Programação SIGTV nº 355710520220004, do deputado General Peternelli, a seguinte servidora:

Rita Moreira Bençal, Técnica do Executivo XIV, portadora do CPF nº 357.XXX.XXX-85.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 026/ 2023**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0268/23-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: RUA TIETE-4985-SANTA ELIZA

Processo 0269/23-P

**Razão Social: ZUNIGA CAIVANO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ-4985- SANTA ELIZA

Processo 0278/23-P

**Razão Social: MILTON DE MELLO**

Endereço: RUA IGUAÇU-3160-VILA MARIN

Processo 0282/23-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU-3178-VILA MARIM

Processo0300/23-P

**Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO-3081-PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0310/23-P

**Razão Social: ZALMIR FERREIRA DIOGO**

Endereço: RUA IGUAÇU-3178-VILA MARIM

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0884/22-P

**Razão Social: LANCHOPÃO-RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA**

Endereço: RUA ABILIO DUTRA-3937-VILA PAES

Processo 0346/23-P

**Razão Social: FIORENTINO & FIORENTINO MERCEARIA LTDA**

Endereço: RUA APARECIDA D'OESTE-1229-SIMONSEN

Processo 0446/23-P

**Razão Social: HAVAN S.A**

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO-S/N-1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0445/23-P

**Razão Social: HAVAN S.A**

Endereço: AVENIDA NASSER MARÃO-S/N-1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0148/23-P

**Razão Social: CLUBE DOS 40**

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0149/23-P

**Razão Social: CLUBE DOS 40**

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO-5230-CECAP II

**6 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0336/23-P

**Razão Social: NASCIMENTO & NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA**

Endereço: RUA IRENE GALVANI-3448-PQ RES SANTA AMÉLIA

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

Processo 0458/23-P

**Razão Social: MEDICINA PSIQUE TOSTA LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS-2710-VILA RES PQ SAUDE

**Votuporanga, 14 junho de 2023**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APRAVEL VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, tipo sedan, novo, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2023/2023, cor branca, para utilização do Lar Beneficente Celina Social de Votuporanga com recurso da Emenda Parlamentar nº 20228/1000306 - Programação SIGTV nº 355710520220004, do deputado General Peternelli.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
							R\$	R\$
01	01	035.001.135	UND	01	Veículo de passeio zero quilômetro; ano e modelo mínimos 2023/2023; carroceria tipo sedã; capacidade mínima para 5 ocupantes; porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica; 5 portas; direção com assistência hidráulica e/ou elétrica; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; protetor de cárter; carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; motor de, no mínimo, 80 CV, combustível, gasolina ou etanol ou bicombustível (etanol e gasolina); ar condicionado de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	CHEVROLET	88.490,00	88.490,00

Pregão Eletrônico nº 116/2023 - Processo nº 200/2023. Valor global: R\$ 88.490,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 185/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (1) para serem utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI e no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.137,60 (um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 981,60 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 5.752,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.497,20 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.298,10 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos); o item 10, com o valor de R\$ 2.743,40 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.412,90 (um mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.289,30 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 3.054,90 (três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); o item 14, com o valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.973,40 (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.407,90 (dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.288,20 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); o item 19, com o valor de R\$ 2.148,40 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 212,33 (duzentos e doze reais e trinta e três centavos); o item 21, com o valor de R\$ 334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.820,20 (um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos); o item 28, com o valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); o item 29, com o valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.197,33 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.197,33 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 12/06/2023.



**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 185/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (1) para serem utilizados no Centro Dia do Idoso – CDI e no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 1.137,60 (um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 4.858,50 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 981,60 (novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 5.752,50 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 1.497,20 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 8, com o valor de R\$ 2.298,10 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); o item 9, com o valor de R\$ 2.932,10 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos); o item 10, com o valor de R\$ 2.743,40 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 1.412,90 (um mil, quatrocentos e doze reais e noventa centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.289,30 (três mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 3.054,90 (três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); o item 14, com o valor de R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); o item 15, com o valor de R\$ 1.973,40 (um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.407,90 (dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa centavos); o item 18, com o valor de R\$ 1.288,20 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); o item 19, com o valor de R\$ 2.148,40 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 212,33 (duzentos e doze reais e trinta e três centavos); o item 21, com o valor de R\$ 334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 155,40 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.820,20 (um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos); o item 28, com o valor de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais); o item 29, com o valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.197,33 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 46.197,33 (quarenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 12/06/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 - PROCESSO Nº 202/2023**  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 71, com o valor de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 77, com o valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 62, com o valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 31, com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais); o item 84, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.577.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais); o item 30, com o valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); o item 57, com o valor de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.825.105,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinco reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DROGAFONTE



LTDA o item 3, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 16, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 19, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 56, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); o item 85, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 86, com o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 316.400,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 22, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 61, com o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); o item 42, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 66, com o valor de R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 288.620,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais). DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA o item 41, com o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 23, com o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); o item 82, com o valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); o item 83, com o valor de R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.484,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). PORTAL LTDA o item 46, com o valor de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 45, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 73, com o valor de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais); o item 33, com o valor de R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais); o item 38, com o valor de R\$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais); o item 49, com o valor de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); o item 81, com o valor de R\$ 11.247,00 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 29, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 34, com o valor de R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.076,00 (trinta e cinco mil e setenta e seis reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 48, com o valor de R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.069,60 (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 20, com o valor de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais); o item 47, com o valor de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 68, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 805.445,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 78, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o item 79, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H o item 37, com o valor de R\$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais). VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 14, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 116.350,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais); o item 55, com o valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze



reais); o item 69, com o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 402.237,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 76, com o valor de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais). Os itens 6, 25, 27, 60, 63, 65 e 75 foram FRACASSADOS. Os itens 44 e 64 foram DESERTOS. O item 70 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.044.322,60 (seis milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 07/06/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023 - PROCESSO Nº 202/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (06) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 71, com o valor de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 216.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 77, com o valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais). LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA o item 62, com o valor de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 82.950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 31, com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); o item 12, com o valor de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais); o item 84, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 279.760,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.577.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil reais); o item 30, com o valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 39, com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 43, com o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); o item 57, com o valor de R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); o item 59, com o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.825.105,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinco reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 17, com o valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DROGAFONTE LTDA o item 3, com o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 26, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 10, com o valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). CIMED INDUSTRIA S.A. o item 16, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); o item 19, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 56, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); o item 85, com o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item 86, com o valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 316.400,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 22, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 61, com o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 18, com o valor de R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais); o item 42, com o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o item 66, com o valor de R\$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 288.620,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais). DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA o item 41, com o valor de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 23, com o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); o item 82, com o valor de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais); o item 83, com o valor de R\$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 54.484,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). PORTAL LTDA o item 46, com o valor de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 372.500,00 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 45, com o valor de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais); o item 73, com o valor de R\$ 27.320,00 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e



oito mil e novecentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 28, com o valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais); o item 33, com o valor de R\$ 4.169,00 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais); o item 38, com o valor de R\$ 2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais); o item 49, com o valor de R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 52, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 54, com o valor de R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais); o item 72, com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); o item 81, com o valor de R\$ 11.247,00 (onze mil, duzentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 29, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 34, com o valor de R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.076,00 (trinta e cinco mil e setenta e seis reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 48, com o valor de R\$ 855,60 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 3.214,00 (três mil, duzentos e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.069,60 (quatro mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 20, com o valor de R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais); o item 47, com o valor de R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); o item 68, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 805.445,00 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 78, com o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); o item 79, com o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); o item 80, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.825,00 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H o item 37, com o valor de R\$ 14.225,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais). VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 14, com o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 116.350,00 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais); o item 55, com o valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 1.315,00 (um mil, trezentos e quinze reais); o item 69, com o valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 402.237,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 76, com o valor de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.128,00 (quinze mil, cento e vinte e oito reais). Os itens 6, 25, 27, 60, 63, 65 e 75 foram FRACASSADOS. Os itens 44 e 64 foram DESERTOS. O item 70 foi REVOGADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.044.322,60 (seis milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 07/06/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AURORA E-COMMERCE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.056.601	UND	18	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, borrachudo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "3 ondas".	ROYALBLACK	R\$ 648,99	R\$ 11.681,82

Pregão Eletrônico nº 098/2023A - Processo nº 177/2023A. Valor global estimado: R\$ 11.681,82.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.



**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.056.600	UND	60	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	LONGMARCH	R\$ 574,07	R\$ 34.444,20

Pregão Eletrônico nº 098/2023B - Processo nº 177/2023B. Valor global estimado: R\$ 34.444,20.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CV TYRES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos para manutenção da frota da Secretaria Municipal da Educação, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	023.003.035	UND	18	Pneu 235/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, borrachudo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 – índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com etiqueta Inmetro (ENCE) informando resistência ao rolamento "E"/aderência em pista molhada "C"/ruído externo "2 ondas".	GOODRIDE	R\$ 740,00	R\$ 13.320,00
04	001.056.605	UND	48	Pneu 225/65 R 16 - 08 lonas, radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 112/110 – Índice de velocidade (mínimo) "R". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "C" / Aderência em pista molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".	TRIANGLE	R\$ 380,00	R\$ 18.240,00
05	001.056.612	UND	42	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 Lonas, Radial, Borrachudo, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 149/146 – Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista molhada "E" / Ruído externo "2 ondas".	DPLUS	R\$ 1.560,00	R\$ 65.520,00

Pregão Eletrônico nº 098/2023C - Processo nº 177/2023C. Valor global estimado: R\$ 97.080,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telecomunicações nas modalidades de Fornecimento de Link Internet - ADSL, Fibra Ótica, Via Rádio ou tecnologia equivalente; Link Internet Dedicado e Comunicação de Dados via Fibra Ótica e Transporte de Dados entre os diversos pontos da municipalidade via Fibra ótica, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente ativação de 01 (um) ponto do serviço de "Transporte de Dados Dedicado", que será instalado na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, n.º 3747, Patrimônio Velho, totalizando este aditivo o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Pregão Presencial nº 120/2020 - Processo nº 214/2020. Assinatura: 13 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.



SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023 - PROCESSO Nº 227/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de rede de proteção em seda/malha para quadras e complexos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/06/2023 ao dia 28/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023  
PROCESSO Nº 228/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização por meio de locação, de 10 (dez) rádios comunicadores móveis, incluso toda a infraestrutura necessária (estação repetidora), 24 (vinte e quatro) horas por dia / 7 (sete) dias por semana, para atendimento da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/19/21 artigo 10º incisos II e XX, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 14/06/2023 ao dia 28/06/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/06/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 13/06/2023.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 07/2023  
- PROCESSO Nº 49/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de concretagem de arruamento da ECTE Vila Carvalho, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho, Votuporanga/SP, Latitude: -20.488092º e Longitude: 50.013229º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao edital.

**ADJUDICO** o objeto do convite epigrafoado em favor da empresa: CONSTRUTORA MSG LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 33.003,67 (trinta e três mil e três reais e sessenta e sete centavos).

Votuporanga, 13 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº  
07/2023**

**PROCESSO Nº 49/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de concretagem de arruamento da ECTE Vila Carvalho, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavalari - VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho, Votuporanga/SP, Latitude: -20.488092º e Longitude: 50.013229º, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo ao edital.

**HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 01 de junho de 2023, sendo classificada a proposta apresentada pela empresa: CONSTRUTORA MSG LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 33.003,67 (trinta e três mil e três reais e sessenta e sete centavos).

Votuporanga, 13 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2023**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de disposição final de 240 toneladas por ano, de resíduos sólidos compostos por materiais diversos e sedimentos grossos contaminados, por efluentes domésticos - Classe IIA, conforme normas técnicas vigentes e atendendo todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos, resíduos provenientes das caixas de areia e dos gradeamentos das ETE's (Estações de Tratamento de Esgotos de Votuporanga, Simonsen e Vila Carvalho) e das EEE (Estações Elevatórias de Esgoto dos bairros Anna Munhoz Alvares, Figueira, São Cosme e Cidade Jardim II) desta SAEV Ambiental, de acordo com o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) Processo CETESB.035243/2023-55 de 04/05/2023, durante o período de 12 (doze) meses, em aterro sanitário devidamente licenciado na CETESB e em todos os órgãos ambientais com Licença de Operação (LO) válida, reconhecendo a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de junho de 2023.

**VALOR DO CONTRATO:** o valor de **R\$ 298,00** (duzentos e novena e oito reais) por tonelada, totalizando uma estimativa anual de R\$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais) para 240 toneladas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de licitação nº 03/2023 - Processo nº 46/2023.

Votuporanga, 13 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br